

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD), nos seguintes termos:

Título do projeto: Ouriceira AQUA: Aquacultura e Acabamento das Gónadas do Ouriço-do-mar (*Paracentrotus lividus*) (MAR-02.01.01-FEAMP-0004).

Coordenador do projeto: Ana Margarida Paulino Violante Pombo.

Orientador científico da bolsa: Ana Margarida Paulino Violante Pombo.

Área científica da bolsa: Aquacultura.

Tipo de bolsa: Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD).

Fins: Produção em aquacultura e melhoramento das gónadas do ouriço-do-mar (*Paracentrotus lividus*).

Objeto: Desenvolver e validar técnicas de produção e de melhoramento das gónadas de ouriços-do-mar.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em outubro de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Revisão sobre o estado da arte da produção e do melhoramento e acabamento de gónadas de ouriços-do-mar; Desenvolvimento de ensaios de cultivo larvar, assentamento e de nutrição com novas dietas para o acabamento das gónadas; Realização de análises bioquímicas das gónadas produzidas em cativeiro; Elaboração de relatórios técnicos e preparação de artigos científicos.

Destinatários: Titulares de doutoramento em Biologia ou em áreas afins.

Perfil desejado: Experiência comprovada na área da aquacultura, com conhecimentos específicos e experiência ao nível da investigação com ouriços-do-mar. Possuir capacidade de escrita e publicação de artigos científicos em revistas internacionais indexadas (mínimo de 10). Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), através do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €1.495,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área do doutoramento; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): aquacultura de equinodermes, cultivos larvares e nutrição de ouriços-do-mar; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,3 + EPA*0,4 + CE*0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Ana Margarida Paulino Violante Pombo (presidente), Susana Margarida Freitas Ferreira e Sílvia Gonçalves Fernandes (vogais efetivos); Rui Manuel Maneta Ganhão e Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão da Silva (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 6 a 20 de setembro de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para ana.pombo@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 6 de setembro de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: